



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

086

=LEI Nº 1.148, DE 23 DE ABRIL DE 1.987=

"Dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Rotatória".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

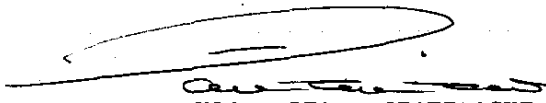
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - A denominação da Praça Rotatória "Julio Prestes de Albuquerque", localizada na confluência da Avenida Cristovão Colombo, com a Rua 7 de Setembro, fica alterada para "PRAÇA ROTARY".-

ARTIGO 2º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 914, de 01 de Dezembro de 1.981.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE ABRIL DE 1.987.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTÔNIO CÉSAR DE FARIA

Diretor do Serviço de Administração